GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LO Nº003/2018

LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa MML - METAIS MINERACAO LTDA, CNPJ nº 13.370.696/0001-90, Licença de Operação, para as atividades de LAVRA A CÉU ABERTO - MINÉRIO DE FERRO,LAVRA A CÉU ABERTO - MINERAIS NÃO METÁLICOS, EXCETO ROCHAS ORNAMENTAIS E DE REVESTIMENTO,UNIDADE DE TRATAMENTO DE MINERAIS - UTM, COM TRATAMENTO A ÚMIDO,DISPOSIÇÃO DE ESTÉRIL OU DE REJEITO INERTE E NÃO INERTE DA MINERAÇÃO ; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na FAZENDA SEGREDO - LOCAL DENOMINADO SERRA DO MAURICIO, DISTRITO DE MORRO DO FERRO, COORDENADAS GEOGRÁFICA LAT/S: 20º 45' 27" E LONG/O: 44º 26' 43", no Município de PASSA TEMPO, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 27576/2011/005/2017.

[ ] **Sem condicionantes**

[X] **Com condicionantes**
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento em 13/07/2024;Tipo de Intervenção: Intervenção em APP sem supressão de cobertura vegetal nativa ; Área/Unid: 0,16,82 hectares; Coordenadas Geográficas: UTM Fuso:23K X:555440 Y:7706301; Bioma: Mata Atlântica ;Fitofisionomia: Pastagem Exótica e Floresta Estacional Semidecidual; Produto/Subproduto: XXXXX; Área de Reserva Legal: 42,79,85 hectares; Processo de Outorga/Uso insignificante nº 22139/2017; Modo de Uso: captação em corpo de água; Vazão: 14,0l/s; Coordenadas Geográficas: LAT/S: 20º 45' 27" E LONG/O: 44º 26' 43"
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 13/07/2024.

Divinópolis, 16 de Julho de 2018.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
MASP: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

feam FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE | IEF INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS | IGAM INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUA

SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD SEMAD